



# Prefeitura Municipal de Timon

**DECRETO Nº 0573, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**Prorroga mandato dos atuais Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do município de Timon, previsto no Decreto nº 0270, de 20 de abril de 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, e

Considerando a Lei Municipal nº 1847, de 11 de julho de 2013, que instituiu o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do município de Timon;

Considerando a necessidade de prorrogação do atual mandato dos membros do Conselho Gestor FMHIS, previsto no Decreto nº 0270, de 20 de abril de 2021, com vistas a viabilizar o processo eleitoral, e que não sofra prejuízo ao andamento da realização das reuniões;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, excepcionalmente, o atual mandato 2021/2024 dos membros do Conselho Gestor FMHIS, previsto no Decreto nº 0270, de 20 de abril de 2021, até **26 de agosto de 2024**.

Parágrafo único. Deverá ser realizada eleição do Conselho no prazo estabelecido pelo “*caput*” deste artigo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a partir de 26.04.2024.

Timon - MA, 20 de Maio de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP